



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão Especial-CE- ALEAM

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 63/2016

PROPONENTE: Deputado DERMILSON CHAGAS

Relator: Deputado SINÉSIO CAMPOS

“CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel QOPM Daniel Piccolotto Carvalho e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

No uso de atribuições constitucionais de Parlamentar deste Poder, o ilustre Deputado **DERMILSON CHAGAS**, toma a iniciativa de apresentar Projeto de Lei n. 63/2016, que **“CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel QOPM Daniel Piccolotto Carvalho e dá outras providências”**

Preliminarmente, a matéria veio a esta Comissão Especial, em que o Presidente designou pela Portaria n. 457/2015, para ser apreciado, e nesse sentido passo a atuar como parecerista na tentativa de bem instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e posteriormente, à CCJ, e por fim, o Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura em tela, encontra assento na Resolução Legislativa n. 71, de 10 de dezembro de 1977, que em seu artigo 1º, inciso I e II assim dispõem e estabelecem os critérios para a concessão de título desse jaez.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão Especial-CE- ALEAM

No Curriculum Vitae que aparelha a proposta, tem-se que o homenageado é natural de Santa Maria Rio Grande do Sul, nascido em 21.01.1964; filho de Aldemar dos Santos Carvalho e Heda Maria Piccoloto Carvalho.

Em agosto de 1986 foi declarado Asp Of PM, onde começou sua honrada carreira nos quadros da Polícia Militar.

Participou de diversos cursos de aperfeiçoamento em prol da defesa da sociedade, oportunidade em que chegou a alcançar todas as patentes e condecorações existentes naquela instituição.

Em dezembro de 2009 foi nomeado Comandante da Academia Militar do Estado do Amazonas.

E possui como formação acadêmica os seguintes cursos: formação de oficiais; estágio de guerra na Selma CIGS/EB (1983); APM/BA (1984/1986); instrutor arregimentador de Educação Física APM/BA (1984/1986); Curso de licenciatura plena em história FUAM (1998); Estágio de comunicações ESCOM/EB (1989); Curso de aperfeiçoamento de oficiais APM/PB (1999); Curso de assalt I SENA SP/PMMG (2000); Curso de técnicas de negociação SENA SP/PMSP (2000); Curso superior de polícia APM/UNB/BA (2008), dentre outros.

Em razão de toda a dedicação empreendida em nosso Estado, é que entendo que o Cel Piccolotto merece ser agraciado com referido título, razão pela qual pugno pela aprovação de seu nome a frente dos ilustres pares.

III – VOTO

Face o permissivo regimental e não havendo óbice de inconstitucionalidade, a manifestação é no sentido de **APROVAR** o Projeto de Lei epigrafado.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2016.


Deputado **Sinésio Campos**
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Especial

de voto aprovou o parecer
Faustino do Relator

Em 22 de 11 de 196

PRESIDENTE

RELATOR Dep. Sinésio